

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 64/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2022**

CONTRA-RECURSO

**ILMO. SR. PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO – COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS - MG**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE DIETAS, FÓRMULAS E COMPLEMENTOS NUTRICIONAIS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme descrito e especificado no Termo de Referência

A empresa **ORTHONEWS CIRURGICOS E ORTOPEDICOS LTDA** pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Leiria, 539, Bairro São Francisco, Belo Horizonte / MG, inscrita no CNPJ sob o nº 11.453.723/0001-62 por seu representante legal abaixo assinada, tempestivamente vem com fulcro na alínea “b”, do inciso do art. 109, da lei nº 8666/93, a presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor contra-recurso.

CONTRA-RECURSO ADMINISTRATIVO

A favor da decisão, dessa digna Comissão de Licitação, que classificou e adjudicou como vencedora nos item 13 e 14 A EMPRESA **ORTHONEWS CIRÚRGICOS E ORTOPÉDICOS LTDA-ME** , que atendeu todas as exigências na parte de Qualificação Técnica solicitada pelo edital.

– DOS FATOS SUBJACENTES

De acordo com termo do edital:

“5. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

5.1 Qualquer cidadão poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do presente pregão, protocolizando o pedido até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, no endereço Avenida Renato Azeredo, nº 210, Centro de Fortuna de Minas ou pelo e-mail licitacao@fortunademinas.mg.gov.br, cabendo ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 03 (três) dias úteis.

5.1.1 Caso seja acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

5.2 Decairá do direito de impugnar os termos do presente Edital o licitante que não apontar as falhas ou irregularidades supostamente existentes no Edital até o segundo dia útil que anteceder à data de realização do Pregão, devendo protocolar o pedido no endereço acima ou enviá-lo para o e-mail. Sendo tempestiva, a comunicação do suposto vício não suspenderá o curso do certame”.

Portanto esse recurso conforme o edital teria que ser manifestado antes do acontecimento do certame e não após as fases de lance.

Nossa empresa também possui apresentações de ambos os itens além da vencedora no certame que foi a de 400GRS, de 800GRS, 1920KG, 2.04KG.

Devido a isso nada garante que o produto da empresa P&C SAUDE sairia vencedora nesses itens.

Hoje meu preço para as apresentações em 800GRS saíram abaixo dos preços informados pela empresa P&C.

- DO PEDIDO

Diante do exposto, a empresa ORTHONEWS CIRURGICOS E ORTOPÉDICOS LTDA, requer que a decisão do SR(a) PREGOEIRO(a), que foi clara e transparente seja mantida nos itens 13 e 14.

BELO HORIZONTE, 12 de agosto 2022.

MARISA HELENA DE SOUZA CARVALHO – SÓCIA PROPRIETARIA

RG: 1.389.027 – CPF: 249.575.776-68